

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

10/10/2023

**RD N.º PRE-DOB-268/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2023/0000653-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 096/SPOBRAS/2022 – Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 096/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda. e cujo objeto é a reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 02 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Campo Limpo, Butantã e Pirituba/Jaraguá (CEI Indireto Jardim Monte Azul, EMEF José de Alcântara Machado Filho, CEI Indireto Campo Limpo IV e EMEI Jaguaré). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 17/09/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 090906013**), alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 17/09/2023 para 16/12/2023 e por consequência o de vigência para 15/03/2024, conforme **doc. SEI nº 088255345, 088255411 e 088255699**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 088257094, 088257350 e 088257177**.
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 090905995**), tendo como base o RPA nº 090/2023 (**Doc. SEI nº 088711632**); que altera o valor do contrato de R\$5.063.855,47 – P0, para R\$6.718.319,20 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.654.463,73, ou ainda 32,67% sobre o valor inicial do contrato;
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 49,93% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de

ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

**RESOLVE:**

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 090905995**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** R\$5.063.855,47 – P0, para R\$6.718.319,20 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.654.463,73, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090906013)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 17/09/2023 para 16/12/2023 e por consequência o de vigência para 15/03/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 02/10/23	SIGLA - DATA DOB – 02/10/23	<b>PRD Nº PRE- DOB-268/2023</b>	SIGLA - DATA DOB – 02/10/23	SIGLA - DATA <b>SJU – 05/10/2023</b>
_____	_____	_____	_____	_____
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 11/10/2023, às 12:59.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 11/10/2023, às 17:19.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 11/10/2023, às 20:39.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091575877** e o código CRC **E4579724**.